

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI**  
**EDITAL Nº 047 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**  
**PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA – 2019/01**  
**CURSOS A DISTÂNCIA**

A Reitora do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**, situado à Rua Vitorino Orthiges Fernandes, 6123, Bairro do Uruguai, Teresina-PI, CEP.: 64073-505, Telefone: (86)2106-0700, site: [www.uninovafapi.edu.br](http://www.uninovafapi.edu.br) - E-mail: [uninovafapi@uninovafapi.edu.br](mailto:uninovafapi@uninovafapi.edu.br), torna público através do presente Edital a existência de vagas oferecidas nos **Cursos de Graduação na Modalidade a Distância**, mediante processo seletivo de Transferência Interna, Reintegração Acadêmica, Transferência Externa e Portador de Curso Superior, para ingresso no primeiro período letivo de 2019, conforme **QUADRO I**, observando-se o disposto na Legislação Federal e no Regimento Geral do **UNINOVAFAPI**.

**QUADRO I – DOS CURSOS OFERTADOS, DAS VAGAS, DAS MENSALIDADES E DOS POLOS**

CIDADE/POLO	CURSO	TOTAL DE VAGAS	MENSALIDADE <sup>2</sup>
Polo UNINOVAFAPI TERESINA	ADMINISTRAÇÃO	20	R\$ 290,00
	SERVIÇO SOCIAL	20	R\$ 290,00
	RECURSOS HUMANOS	20	R\$ 290,00

<sup>1</sup> Atos autorizativos e demais informações sobre os cursos no site [www.uninovafapi.edu.br](http://www.uninovafapi.edu.br)

<sup>2</sup> Valores para pagamento até o vencimento, já incluído o desconto.

O período de inscrição para preenchimento das vagas deste Edital será do dia 20 de Novembro de 2018 até o dia 26 de Abril de 2019, no Protocolo do Centro Universitário **UNINOVAFAPI** ou através do site [www.uninovafapi.edu.br](http://www.uninovafapi.edu.br).

O resultado estará disponível na Secretária Geral e no Núcleo de Educação à Distância - NEAD do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**, 5 (cinco) dias úteis após a entrada no Protocolo da IES.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Educação à Distância - NEAD, Secretaria Geral e pela Reitoria do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**.

**DOCUMENTOS EXIGIDOS** (Enviar, digitalizados em formatos PDF, JPG ou PNG, frente e verso conforme o caso, os seguintes documentos):

**TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA**

1. Histórico Escolar atualizado da IES de origem;
2. Declaração de regularidade de matrícula;
3. Programas das disciplinas cursadas;
4. Declaração de reconhecimento do curso na IES de origem;
5. Declaração de regularidade no ENADE;
6. Cédula de identidade;
7. CPF;
8. Título Eleitoral;
9. Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
10. Prova de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
11. 1 (uma) foto 3/4 recente.

**PORTADOR DE CURSO SUPERIOR**

1. Diploma;
2. Histórico Escolar;
3. Cédula de identidade;
4. CPF;
5. Título Eleitoral;
6. Prova de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
7. 1 (uma) foto 3/4 recente;

**MUDANÇA DE CURSO**

1. Histórico Escolar atualizado da IES de origem;
2. Programas das disciplinas cursadas;
3. Cédula de identidade;
4. CPF;
5. Título Eleitoral;
6. Prova de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
7. 1 (uma) foto 3/4 recente;

Publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI), 20 de Novembro de 2018.

**Dra. CRISTINA MARIA MIRANDA DE SOUSA**  
Reitora do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**